

## Estratégia de Preservação Ambiental

O Banco do Brasil está na vanguarda do debate do impacto de suas operações nas questões sociais, ambientais e climáticas. Estamos comprometidos com o processo contínuo e rigoroso de internalização de práticas e providências que reforçam nosso firme posicionamento em sustentabilidade, destacadamente no crédito rural. Essa atuação é histórica e está presente como um dos pilares de nossa estratégia corporativa e permeia toda a organização e as iniciativas decorrentes.

A importância econômico-social do crédito rural e a relevância e protagonismo do BB para o desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar, contribuindo para a geração de emprego, renda e qualidade de vida da população, sem descuidar da preservação dos recursos naturais, são fundamentais para a perenidade dos negócios, em bases sustentáveis, tornando referência e reconhecimento do mercado pelas externalidades positivas.

Por meio da sua atuação em Bioeconomia, o Banco do Brasil tem como principal objetivo, especialmente na região da Amazônia legal, contribuir para o crescimento econômico e social de toda a região. Financiamos iniciativas que produzam impacto na geração de renda e contribuam para a redução de emissões de carbono, contemplando ações de combate ao desmatamento, de conservação da biodiversidade, de uso sustentável do solo e de recursos naturais, apoiamos projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis e na melhoria da conectividade em áreas urbanas, rurais e florestais da Amazônia Legal, com prioridade para localidades isoladas. O objetivo é fomentar a aceleração da transição energética e reduzir gargalos de conectividade na região, principalmente em áreas rurais e de florestas onde ainda se usam fontes de combustíveis fósseis, promovendo sua substituição por energia solar fotovoltaica.

Na concessão de crédito, além da observância das legislações e regulamentações pertinentes, são adotadas políticas e iniciativas específicas que reforçam o compromisso e as práticas do BB quanto à responsabilidade socioambiental, como o cumprimento da Resolução CMN 5.081, de 29 de junho de 2023, com vigência a partir de jan/24, considerando os procedimentos abaixo:

**Cadastro Ambiental Rural - CAR:** para a apuração de sobreposição com áreas protegidas e Embargos, o Banco avalia a sobreposição com o CAR apresentado na proposta de crédito;

**Áreas protegidas:** são vedados financiamentos em empreendimentos que conste sobreposição do CAR com Terras Indígenas, terras ocupadas e tituladas por remanescentes das comunidades de quilombos, Florestas Públicas Tipo B e áreas de Unidade de Conservação.

**Área com embargo de órgão ambiental competente:** são vedados financiamentos em empreendimentos cujo CAR vinculado esteja sobreposto a embargos ambientais. São considerados todos os tipos de embargos ambientais disponíveis na análise de concessão de crédito, inclusive embargos por uso do fogo.

No Bioma Amazônia é exigida, ainda, a Certidão Negativa de Embargos (Ibama) do proponente, de forma complementar à exigência de verificação de regularidade do imóvel beneficiado com o crédito.

O BB realiza a verificação de Alertas de Desmatamento e solicita documentação e informações quando há indicação de área desmatada, evitando o financiamento em áreas com desmatamento ilegal.

Considera também no seu processo de análise e concessão de crédito as regulamentações externas e orientações mercadológicas voltadas ao desmatamento e demais impactos ambientais que possam dificultar a comercialização da produção.

O BB também utiliza as informações da “lista restritiva” de trabalho escravo, não assumindo risco de crédito com clientes listados, além de adotar análise específica para proponentes com histórico negativo.

Para assegurar a conformidade, o Banco do Brasil possui processo robusto e automatizado, com uso de soluções analíticas que verificam se a área a ser financiada possui restrições legais ou vedações normativas, utilizando 27 bases públicas em nível nacional. Desde 2019, as operações são submetidas à ferramenta Diagnóstico Geo Socioambiental, com verificação caso a caso, que impede a contratação da operação no caso de sobreposição com as bases geográficas impeditivas.

De forma diligente, conforme previsto no regulamento do crédito rural e alinhado a nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), o BB também efetua o monitoramento constante e a fiscalização das operações de crédito rural para verificar a adequação da condução do empreendimento pelo mutuário. Este processo de monitoramento e fiscalização busca identificar operações com indícios de irregularidades e prevenir possíveis desvios de finalidade na contratação e na condução dos empreendimentos financiados.

O Banco também é signatário do SARB - Sistema de Autorregulação Bancária da Febraban e sob à luz da SARB 26, que regulamenta a relação de crédito com matadouros e frigoríficos de abate bovino localizados na Amazônia Legal<sup>1</sup> e Maranhão livres de desmatamento ilegal, bem como, buscando promover a adoção das melhores práticas no setor, implementou o Programa Pecuária Mais Sustentável, incentivando principalmente a recuperação de áreas degradadas, a gestão mais qualificada do empreendimento, a adoção de tecnologias e boas práticas, o bem-estar e a rastreabilidade dos animais e da produção, fortalecendo a sustentabilidade da atividade.

Cabe destacar que possuímos os 12 Compromissos BB 2030 para um Mundo + Sustentável, que trazem objetivos em quatro frentes de atuação, incluindo o crédito sustentável, o investimento responsável e abrangendo nossa atuação na gestão ASG e climática buscando gerar impactos positivos na cadeia de valor.

Nesse contexto, o BB assumiu compromisso de atingir até 2030 volume de carteira de R\$ 500 bilhões em crédito sustentável, dos quais R\$ 200 bilhões em agricultura sustentável, além de R\$ 30 bilhões em financiamento a energias renováveis. O Banco também se compromete a alcançar 1 milhão de hectares conservados e/ou reflorestados até 2025.

O Banco do Brasil reafirma seu compromisso com a mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos em suas operações de crédito rural. Ao aprimorar continuamente suas ferramentas de análise e monitoramento, o Banco não só garante a conformidade com as regulamentações, mas também desempenha um papel crucial na redução dos impactos negativos no meio ambiente.

---

<sup>1</sup> Instituída através da Lei 1.806/1953, engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão.